

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 336/1986 de 31 de Dezembro

O Governo Resolve:

1. - dispensar a realização de concurso público e limitado para a execução de empreitada de: "Reconstrução da Igreja das Manadas - Ilha de São Jorge"

2. - com base no disposto na alínea *a)*, do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/85/A, de 31 de Dezembro, adjudicar à EDIMAR, A.C.E. a execução da empreitada indicada no ponto 1. pela quantia de 16 298 186\$00.

Aprovada em Conselho, Horta, 12 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*